



Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior

**MANUAL DO ESTAGIÁRIO
DO
CURSO DE NUTRIÇÃO**



Mantenedor

Dr. M^oises Rivaldo Pereira

Direção Geral

Maria do Carmo de Carvalho Pereira

Diretora Acadêmica

Jaqueline Loura Santos Mescouto

Coordenadora Pedagógica

Manoel Júnior

Coordenadora de Estágio

Dr^a Otávia Luciana Rodrigues Pacheco

Coordenadora do Curso de Nutrição

Dr^aTássia

SUMÁRIO

1. CAPÍTULO I.....	05
2. CAPÍTULO II.....	05
3. CAPÍTULO III.....	06
4. CAPÍTULO IV.....	07
5. CAPÍTULO V.....	08
6. CAPÍTULO VI.....	09
7. CAPÍTULO VII.....	10
8. CAPÍTULO VIII.....	10
9. CAPÍTULO IX.....	11
10. CAPÍTULO X.....	12
11. ANEXOS.....	18

“Estágio é o tempo de aprendizagem que, por meio de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário.” (BRASIL.CNE/C28,2001).

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DO IMMES.

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º-O presente Manual tem por finalidade orientar os alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Nutrição quanto à disciplina de Estágio Supervisionado, bem como auxiliá-los na compreensão das atividades relativas à elaboração do Trabalho Final de Estágio; estabelecer os critérios de realização e validação do Estágio Curricular Supervisionado, assim como suas rotinas, seu processo de acompanhamento e avaliação. Nele estão contidas as normas, a relação e as atribuições dos professores orientadores e dos alunos estagiários, além da descrição das etapas a serem cumpridas na disciplina de Estágio Supervisionado, conforme matriz curricular do Curso de Bacharelado em Nutrição do Instituto Macapaense de Ensino Superior-IMMES.

Art. 2º- O Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Nutrição baseia-se nos aspectos legais: **LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008** (Lei do Estágio), **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001**, (Diretrizes Curriculares Nacionais), **REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO IMMES e PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE NUTRIÇÃO.**

Art. 3º- Além de ser um requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Nutrição, o Estágio Supervisionado se constitui em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, sendo um fator importante para a qualificação profissional do aluno concluinte do curso de Nutrição.

Capítulo II

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 4º-O Estágio Supervisionado é exigido e considerado por força de lei como disciplina curricular obrigatória e concentra sua carga horária nos últimos semestres do curso de graduação, realizado por equipes de, no máximo 8 (oito) alunos por professor. O presente programa de Estágio Supervisionado do Curso

de Bacharelado em Nutrição do IMMES tem por base as diretrizes estabelecidas para o curso de Nutrição. No caso do curso de Nutrição do Instituto Macapaense de Ensino Superior, após o término da formação teórica, faz-se necessária a realização de 4(quatro)estágios curriculares obrigatórios (7º e 8º semestres): Nutrição Clínica (200h), Nutrição Social (200h), Alimentação Coletiva (200h) e Controle de Qualidade dos Alimentos (200h).

Art. 5º - A realização do Estágio Supervisionado é condição indispensável para a aprovação no curso e conseqüente colação de grau e recebimento do respectivo diploma de graduação.

DOS OBJETIVOS

Art. 6º -O Estágio Supervisionado em Nutrição do IMMES, realizado no último ano do curso, procura consolidar os objetivos apresentados na proposta de diretrizes curriculares para os cursos de Bacharelado em Nutrição, a saber:

- I - integrar o aluno ao campo profissional, ampliando sua formação teórica-prática e interdisciplinar;
- II - oportunizar o aluno a participar de atividades extra-classe nas quais possa aprimorar a sua capacitação profissional;
- III - favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;
- IV - possibilitar a atuação profissional e a reflexão do aluno, permitindo-lhe construir e repensar sua práxis numa experiência significativa;
- V - zelar no campo de estágio, pelo desenvolvimento de uma correta postura profissional e ética;
- VI- Promover a integração IES/comunidade.

Capítulo III

DA CARGA HORÁRIA

Art. 7º-O programa de Estágio, como parte integrante do Currículo, tem duração de 800 (oitocentos) horas.

Parágrafo único: O Estágio Supervisionado será realizado com a comunidade em geral e junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, compatíveis com as áreas de conhecimento e futura formação profissional do aluno, mediante a existência de instrumento jurídico firmado entre o IMMES e a instituição concedente, sob responsabilidade do IMMES.

§ 1º Serão priorizadas as instituições que:

- a) oferecem seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários;
- b) oferecem condições para a realização do estágio de modo que não comprometa o rendimento do aluno no curso;
- c) que tenham responsável técnico qualificado para supervisão dos estagiários.

§ 2º nos locais que não disponham de nutricionista responsável pelos serviços, mas que sejam potenciais para a prática de estágio poderá ser aceito o campo de estágio, desde que conforme consta no art. 16 do código de ética dos nutricionistas garantido ao estagiário a supervisão docente sistemática, de forma ética e tecnicamente adequada.

Capítulo IV

DO ORIENTADOR

Art. 8º-São atribuições do professor Orientador de Estágio Supervisionado I,II,III e IV:

I- Orientar e acompanhar os alunos na execução do plano de estágio;

II - Comparecer aos encontros presenciais de orientação;

IV - Avaliar os alunos durante o estágio;

V - Informar ao coordenador do curso a ocorrência de anormalidades fora de sua esfera de competência;

VI- Orientar o aluno na elaboração do trabalho final de estágio;

VII–Preencher, periodicamente, a Ficha de Acompanhamento de Atividades de Estágio.

Capítulo V

DO ESTAGIÁRIO

Art. 9º- São competências do aluno estagiário:

- I - Cumprir os horários do estágio e as atribuições da programação;
- II - Realizar, sob orientação do professor orientador, o estágio supervisionado de acordo com o plano de estágio;
- III- Comparecer aos encontros presenciais de orientação;
- IV- Elaborar, sob orientação do professor orientador, o relatório final de estágio;
- V- Cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades de Estágio;
- VI - Respeitar a hierarquia dos locais de estágio, obedecendo a determinações de serviços e normas locais;
- VII -Manter-se informado e cumprir as demais normas relativas ao estágio curricular.

§ 2º Caso a Unidade Concedente não disponha de Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser assumida pelo IMMES, em consonância com a legislação em vigor (Lei 11.788/08, Art. 9º, VII, parágrafo único).

§ 3º É possível a realização de estágio supervisionado em empresas onde o aluno apresente vínculo empregatício ou das quais são sócios ou proprietários, desde que seja firmado convênio entre estas e o IMMES, devendo o aluno dedicar carga horária específica para as atividades de estágio, sendo acompanhado e orientado pelo professor orientador do estágio e a supervisão da Coordenação de Estágios do IMMES.

Capítulo VI

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 10º- O Estágio Supervisionado será realizado em quatro áreas com equipes de até quatro alunos:

§ 1.º Estágio Supervisionado I (Alimentação coletiva)

Tem como foco a participação integrada do aluno na realidade do campo profissional, tornando-o apto a planejar, organizar, controlar, avaliar, elaborar projeto e gerir uma U.A.N. Para tanto, as atividades a serem desenvolvidas no transcorrer do Estágio, estão diretamente correlacionadas ao conteúdo programático aprendido em sala de aula levando o estagiário a uma visão analítica de cada abordagem. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar relatório detalhado das atividades (conforme Anexo I) realizadas no estágio bem como diagnóstico da área do ambiente.

§ 2.º Estágio supervisionado II (Nutrição Clínica)

Conforme Resolução/CFN Nº 380 do Conselho Federal de Nutricionistas, compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição Clínica: prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em consultórios de nutrição e dietética, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde. Desta forma no âmbito do estágio em nutrição clínica as atividades a serem desenvolvidas constam no Anexo II deste manual.

§ 3.º Estágio Supervisionado III (Nutrição Social)

Nesta fase do programa de Estágio Curricular Supervisionado os alunos cumprem 200 (duzentos) horas de atividades.

Vivenciando competências básicas inerentes ao desempenho de atividades em nutrição social. Consolidando a formação científica, capacitando o estagiário em nutrição social, a equacionar problemas relativos a nutrição e a saúde geral da comunidade. Aprimorar habilidades individuais e complementar conhecimento. Oferecer oportunidades para o aluno de vivenciar as tarefas específicas do nutricionista dentro de um Ambulatório Geral nas diversas áreas

da nutrição social para prevenir, ou pelo menos adiar o início de algumas doenças relacionadas à problemas de saúde pública. Fortalecer atitudes éticas. Propiciar a integração do futuro profissional na equipe multidisciplinar na área de saúde.

Roteiro de atividades: ANEXO III

§ 4º ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (Controle de qualidade)

Constará de uma carga horária de 200 (duzentos) horas e deverá proporcionar ao aluno conhecimentos práticos na complementação dos assuntos teóricos abordados em sala de aula durante o curso de graduação em Nutrição.

Vivenciando competências básicas inerentes ao desempenho de atividades em controle de qualidade de alimentos. Consolidando a formação científica, capacitando o estagiário em controle de qualidade de alimentos, a equacionar problemas relativos a essa área. Aprimorar habilidades individuais e complementar conhecimentos. Oferecer oportunidades para o aluno de vivenciar as tarefas específicas do nutricionista nas diversas áreas em que poderá atuar. Fortalecer atitudes éticas.

Roteiro de Atividades: ANEXO IV

Capítulo VII

CONSIDERAÇÕES FORMAIS

Art. 11º-Os trabalhos de conclusão (relatório final) de cada estágio I,II,III e IV devem ser elaborados com base nas normas técnicas disponibilizadas pela instituição, e serão orientados/monitorados pelo supervisor de estágio.

§1.º O trabalho deverá ser encadernado em espiral e entregue ao professor orientador até, no máximo, 15 (quinze) dias após o término do estágio, ou ainda, conforme seja determinado pelo orientador de estágio.

Capítulo VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art.12º-As avaliações acontecerão no decorrer do processo através da ficha de acompanhamento e serão compostas da nota do orientador de estágio, do supervisor de estágio através das práticas solicitadas e da observação dos itens que constam na ficha de avaliação, bem como apresentação dos trabalhos solicitados conforme área de estágio, a saber:

§ 1.º Alimentação coletiva: apresentação oral do relatório com diagnóstico da Unidade de Alimentação e Nutrição(UAN);

§ 2.º Nutrição Clínica: Apresentação oral de estudo de caso;

§ 3.º Nutrição social: Desenvolvimento de um projeto na área de estágio;

§ 4.º Controle de qualidade: apresentação oral do relatório com check-list/diagnóstico da Unidade de Alimentação e Nutrição(UAN).

§ 5.ºSerá considerado aprovado o aluno que redigir o relatório final de estágio supervisionado conforme as normas técnicas de redação e apresentação de trabalhos científicos fixadas pelo IMMES, o qual deverá ser orientado e aprovado pelo Professor Orientador de Estágio e aceito pela Coordenação de Estágio, sendo que a média dos mesmos deverá ser 6,0(seis) para que o acadêmico possa ser considerado aprovado por nota.

§ 6.º Para obter aprovação o aluno terá que freqüentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de estágio, incluindo-se as reuniões com a Coordenação de Estágio e Professores Orientadores, para entrega de relatórios e comparecimento a palestras e seminários.

§ 7.ºA recuperação das avaliações a que se refere este artigo, somente pode ser concretizada por intermédio de novas verificações e apontamentos do local do estágio, tendo em vista tratar-se de atividade eminentemente prática e não recuperável através de provas.

Capítulo IX

DOS FORMULÁRIOS

Art. 13º -Para efeito de registro e controle das atividades de estágio serão utilizados os modelos nos anexos de I a VIII, a serem obtidos junto a Coordenação de Estágio.

Capítulo X

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.14º- A realização do Estágio Supervisionado representa uma relevante atividade acadêmica,pois objetiva,também,permitir que o aluno vivencie com maior proximidade e intensidade, os muitos conceitos estudados em sala de aula.

Parágrafo único:O êxito da realização do Estágio Supervisionado depende,sobre tudo,do interesse do aluno em atender às orientações do professor orientador,quanto ao levantamento, no campo de estágio,das informações necessárias,bem como da fundamentação teórica, cumprindo todas as fases estabelecidas neste Manual, atendendo às sugestões e modificações propostas pelo professor orientador.

ANEXO I



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaramos, para fins de Estágio Supervisionado, que o acadêmico (a) _____, está autorizada a iniciar no dia ___ de _____ de 20__ o Estágio Supervisionado não remunerado, em _____. Informamos ainda, que o responsável pelo acompanhamento das atividades do estágio será o (a) Nutricionista _____.

Macapá- AP, ___ de _____ de _____.

ESTAGIÁRIO (A)

COORDENADORA DE ESTÁGIO

ANEXO II



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ROTEIRO DE ATIVIDADES

ESTÁGIO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

OBJETIVO: O roteiro de atividades semanais na Unidade de Estágio e tem como objetivo nortear as atividades e fornecer subsídios para o relatório.

- I. Acompanhamento da Nutricionista em suas atividades inerentes;
- II. Preenchimento do mapa de dietas do serviço de Nutrição;
- III. Realizar visitas aos pacientes em seus quartos;
- IV. Participar de apresentação de casos clínicos mesmos que seja de outros profissionais da área de saúde;
- V. Apresentar casos clínicos;
- VI. Realizar atendimento ambulatorial acompanhada por uma Nutricionista;
- VII. Calcular as necessidades nutricionais de pacientes nas diversas patologias acompanhadas (diabetes, queimados, aids, hepatopata entre outras);
- VIII. Avaliar o Estado Nutricional dos pacientes utilizando as diversas técnicas aprendidas;
- IX. Calcular a elaboração de dietas Enterais (artesanal ou industrializada);
- X. Realizar treinamento com as copeiras em relação ao conhecimento dos tipos de dietas;
- XI. Elaborar um Manual de dietas para o hospital;
- XII. Lidar com a parte burocrática do serviço;
- XIII. Desenvolver uma pesquisa dentro do serviço.

ANEXO III



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ROTEIRO DE ATIVIDADES

ESTÁGIO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA (UAN) – PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

OBJETIVOS: O roteiro de atividades semanais na Unidade de Estágio tem como objetivo nortear as atividades e fornecer subsídios para o relatório.

- Vivenciar competências básicas inerentes ao desempenho de atividades em nutrição clínica
- Consolidar a formação científica, capacitando o estagiário em nutrição clínica, a equacionar problemas relativos a nutrição de enfermos
- Aprimorar habilidades individuais e complementar conhecimentos
- Oferecer oportunidades para o aluno de vivenciar as tarefas específicas do nutricionista dentro de um Hospital Geral nas diversas clínicas
- Fortalecer atitudes éticas
- Propiciar a integração do futuro profissional na equipe multidisciplinar na área de saúde

ATIVIDADES

- XIV. O estagiário deverá integrar-se à equipe do serviço de nutrição da Unidade Hospitalar com o acompanhamento da Nutricionista em suas atividades inerentes
- XV. As atividades desenvolvidas deverão estar integradas à rotina do serviço, de modo a não interferir nos planos de trabalhos diários.

XVI. Estrutura Organizacional

- I.1. Características;
- I.2. Elaboração do Organograma da empresa;
- I.3. Definição das funções e cargos dos empregados;

XVII. Representação da Estrutura Organizacional

II.1. Estatuto, Regimento e/ou Regulamento

XVIII. Aspectos físicos da Unidade de Alimentação e Nutrição

1. Ambiência;
2. Localização;
- 3 Composição da área;
4. Distribuição dos funcionários na empresa;
5. Equipamentos: dimensionamento, manutenção, aquisição e principais equipamentos utilizados.
6. Verificar e discutir a qualidade destes aspectos físicos encontrados no local de estágio

XIX. Recursos Humanos

- IV.1. Descrição dos cargos;
- IV.2. Recrutamento – tipos;
- IV.3. Exames de saúde;
- IV.4. Realizar treinamento de funcionários;
- IV.5. Dimensionamento dos recursos humanos;

XX. Funcionamento

- V.1. Estimar as necessidades nutricionais da clientela;
- V.2. Calcular o cardápio referente a uma semana;
- V.3. Identificar o padrão do cardápio;
- V.4. Identificar os hábitos alimentares da clientela;
- V.5. Calcular os custos do cardápio;
- V.6. Política de compras;
- V.7. Elaborar um manual;

V.8. Elaborar um fluxograma das preparações e gêneros alimentícios e áreas da UAN;

V.9. Calcular sobra, rejeito, entre outras.

V.10. Calcular o Per capita das refeições oferecidas na UAN

V.11. Elaborar,ou melhorar o controle do estoque atentando para a qualidade, organização e disposição dos produtos.

V.12. Acompanhar o porcionamento e distribuição das refeições na Unidade participando de forma que contribua para a melhora e andamento do serviço.

XXI. Desenvolver uma pesquisa dentro do serviço.

1. Treinamento higiênico-sanitário e de preparação de alimentos para o aprimoramento dos funcionários;
2. Elaborar folders auto explicativos sobre as diversas áreas da nutrição com o publico em questão;
3. Sugerir melhoras ao serviço identificando.

ANEXOS

ANEXO IV



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ROTEIRO DE ATIVIDADES

ESTÁGIO EM NUTRIÇÃO SOCIAL (UAN)

PERÍODO

O estágio supervisionado em nutrição social terá uma carga horária de 200 horas com rotina diária de Segunda à Sexta, e poderá ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde e/ou escolas com turnos no período da manhã ou tarde para desenvolvimento das respectivas atividades.

OBJETIVOS

- Vivenciar competências básicas inerentes ao desempenho de atividades em nutrição social
- Consolidar a formação científica, capacitando o estagiário em nutrição social, a equacionar problemas relativos à nutrição e à saúde geral da comunidade
- Aprimorar habilidades individuais e complementar conhecimentos.
- Oferecer oportunidades para o aluno de vivenciar as tarefas específicas do nutricionista dentro de um Ambulatório Geral nas diversas áreas da nutrição social para prevenir, ou pelo menos adiar o início de algumas doenças relacionadas à problemas de saúde pública.
- Fortalecer atitudes éticas
- Propiciar a integração do futuro profissional na equipe multidisciplinar na área de saúde

ATIVIDADES

I - O estagiário deverá integrar-se à equipe do serviço de nutrição da

Unidade social com o acompanhamento da Nutricionista em suas atividades inerentes

II - As atividades desenvolvidas deverão estar integradas à rotina do serviço, de modo a não interferir nos planos de trabalhos diários.

III - Elaboração da ficha de anamnese alimentar e antropométrica padrão para avaliação nutricional no âmbito ambulatorial.

IV - Elaboração das orientações nutricionais para as diversas patologias observadas no âmbito ambulatorial.

V - Elaboração da ficha de prescrição e recordatório 24 horas para o local.

VI - Elaboração da ficha de triagem (Crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos etc).

VII - Realização da avaliação nutricional dos indivíduos assistidos pelo ambulatório, com possível intervenção nutricional com finalidade de apoiar a formação e aprendizagem dos alunos.

VIII - Elaborar materiais educativos (palestra e exposição de vídeos) com a finalidade de avaliar, educar e orientar os alunos.

IX - Realizar atendimento ambulatorial acompanhada por uma Nutricionista;

X - Calcular as necessidades nutricionais de pacientes nas diversas patologias acompanhadas (diabetes, queimados, aids, hepatopata entre outras);

XI - Lidar com a parte burocrática do serviço.

XII - Desenvolver uma pesquisa dentro do serviço e participar de atividades complementares.

XIII - Elaboração e distribuição dos forders e posters educativos

OBS:O supervisor local poderá determinar outras atividades tais como: participação em sessões clínicas e científicas, estudos de casos, mesas redondas, discussões em grupo multidisciplinares, trabalhos de pesquisa, visita domiciliar, palestras sobre nutrição, relatórios semanais e/ou mensais e outras atividades pertinentes.

ANEXO V



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ROTEIRO DE ATIVIDADES

ESTÁGIO EM CONTROLE DE QUALIDADE

PERÍODO

O estágio supervisionado em Controle de Qualidade de Alimentos terá uma carga horária de 200 horas no período da manhã ou tarde para desenvolvimento das respectivas atividades.

OBJETIVOS

- Vivenciar competências básicas inerentes ao desempenho de atividades em controle de qualidade de alimentos.
- Consolidar a formação científica, capacitando o estagiário em controle de qualidade de alimentos, a equacionar problemas relativos a essa área.
- Aprimorar habilidades individuais e complementar conhecimentos.
- Oferecer oportunidades para o aluno de vivenciar as tarefas específicas do nutricionista nas diversas áreas em que poderá atuar.
- Fortalecer atitudes éticas.

ATIVIDADES

- XXII. O estagiário deverá integrar-se à equipe do serviço de controle de qualidade da Unidade com o acompanhamento da Nutricionista ou responsável em suas atividades inerentes
- XXIII. As atividades desenvolvidas deverão estar integradas à rotina do serviço, de modo a não interferir nos planos de trabalhos diários.

O estagiário deverá participar na (o):

- XXIV. Descrição do processo de produção. Fluxograma.
- XXV. Controle de temperatura dos equipamentos, utensílios e produtos elaborados no local
- XXVI. Treinamento para manipuladores em cada setor de atividade.
- XXVII. Controle higiênico-sanitário dos produtos e técnicas do serviço.

- XXVIII. Elaborar rótulos nutricionais para os produtos processados no local.
- XXIX. Sempre que necessário sugerir novas abordagens e sugestões pertinentes para a melhoria da qualidade dos produtos e do local de estágio.
- XXX. Lidar com a parte burocrática do serviço;
- XXXI. Desenvolver uma pesquisa dentro do serviço (pesquisa de aceitação de produtos, qualidade, etc)
- XXXII. Participar de atividades complementares.

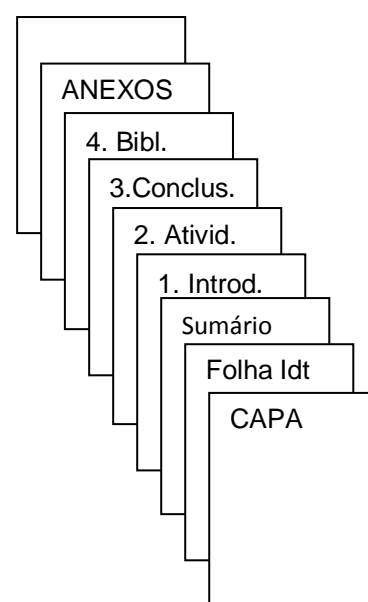
ANEXO VI



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESTRUTURA DE RELATÓRIO

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	Capa
	Folha de Identificação
	Sumário
Textuais	1. Introdução
	2. Atividades Desenvolvidas
	3. Conclusão
Pós-textuais	4. Bibliografia Consultada
	Anexos



FORMATAÇÃO:

Encardenação	Plástica com espiral
Papel	A4
Estilo da Fonte	Times New Romam ou Arial
Tamanho da Fonte	12
Parágrafo	1,5
Configuração da página	Margem esquerda – 3,0 cm
	Margem direita – 2,0 cm
	Margem superior – 3,0 cm
	Margem inferior – 2,0 cm

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

2.2.1 Capa: Elemento de proteção e estética.

INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR

IMMES

CURSO DE NUTRIÇÃO

(letra tamanho 14)

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

(letra tamanho 14)

MACAPÁ

ANO

INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR

IMMES

CURSO DE NUTRIÇÃO

(letra tamanho 14)

NOME DO ALUNO

(letra tamanho 12)

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

(letra tamanho 14)

Trabalho apresentado à disciplina
de Estágio Curricular
Supervisionado I, sob a
supervisão do(a)_prof.(a)
_____ do Curso de
Nutrição do Instituto Macapaense
do Melhor Ensino superior -
IMMES.

(letra tamanho 10)

MACAPÁ

ANO

2.2.2Folha de Identificação

INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR

IMMES

CURSO DE NUTRIÇÃO

(LETRA TAMANHO 14)

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

(letra tamanho 14)

Dados do Estagiário

Nome:

Registro Acadêmico:

Série do Curso:

Dados do Local de Estágio

Nome:

Profissional Responsável:.

Nome do Orientador:

Nº de registro no CRF/CRBM/CRQ:

Período de Estágio

Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Jornadas de trabalho: _____ horas semanais.

Total de horas: _____ horas

MACAPÁ

ANO

(letra tamanho 12)

Letra
Tamanho
12

2.2.3 Sumário

É a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria se sucede, acompanhadas dos respectivos números das páginas. Para elaboração sugere-se consultar a NBR-6027/2003 e Manual do aluno disponível no site do IMMES.

SUMÁRIO

(Fonte 12, maiúsculo, negrito e centralizado)

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 – PERFIL ORGANIZACIONAL	5
1.2 HISTÓRICO DO LOCAL DE STÁGIO	6
1.3 TIPO DE ESTÁGIO EM NUTIÇÃO	7
1.4 INFRA-ESTRUTURA	8
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	9
2.1 ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS	10
2.2 TABELA E GRÁFICO DE RESULTADOS	11
3. CONCLUSÃO	12
4. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	13
ANEXOS	

ELEMENTOS TEXTUAIS

2.3.1 Introdução

É uma visão geral do que será abordado no relatório de estágio, o ideal é que seja feita no final, quando os restantes dos elementos estão prontos.

É um resumo de todo o texto que será abordado nas próximas páginas do relatório de estágio.

Os verbos utilizados na introdução deverão vir no passado, pois o trabalho já aconteceu.

2.3.1.1–Perfil Organizacional

- Dados de identificação da empresa;
- Razão Social e Nome Fantasia;
- Dados de localização: endereço rua, bairro e telefone;
- Contexto sócio-econômico da localização;
- Aspectos sociais no entorno da empresa;
- Aspectos econômicos na região vizinha.
- Entidade Matriz e filiais.
- Histórico
- Ano de fundação
- Como foi criada
- História da empresa

Importante - O Histórico não deve ser alterado depois de publicado pela empresa e quando for desenvolvido pelo aluno deverá ter aprovação dos proprietários da empresa. Sempre deverá ser citada a fonte.

2.3.1.2 Classificação do Local de estágio:

- Tipo de estágio em nutrição a ser realizado: nutrição social, controle de qualidade, etc..

2.3.1.3 Caracterização do Local de Estágio

- Descrever brevemente:
 - ✓ O local em que o estagio funciona; hospital, empresa, etc.
 - ✓ O fluxo de serviço;
 - ✓ Os tipos de serviço (manipulação, nutrição parenteral, controle de qualidade, e outros.
 - ✓ As linhas de trabalho a serem seguidas..

2.3.1.4 Infra-estrutura

- Tipos de piso, revestimento das paredes e cores;
- Sistemas de circulação de ar;
- Equipamentos;
- Outros
- Desenho das disposições internas (*item não obrigatório*).

2.3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Especificar os setores.
- Fazer um relato detalhado das atividades desenvolvidas em cada setor (separadamente).
 - Problemas identificados no exercício da atividade;
 - As dificuldades e limitações encontradas na atuação do estágio;

2.3.3. CONCLUSÃO

Análise crítica do estágio em termos de contribuição para formação profissional do estagiário. Comentar se o estágio realizado foi satisfatório, se o tempo foi suficiente, como sentiu o contato com os pacientes, com os técnicos, e com os futuros colegas de profissão.

Devem aparecer críticas objetivas positivas e/ou negativas. Relatar com comentários acontecimentos ou fatos ocorridos no decorrer do estágio, que julgar importantes para aprimoramento do programa ou que a Comissão de Estágio deva conhecer.

Fazer uma correlação entre o estágio prático e os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas relacionadas e no material de referência bibliográfica.

Será bem vindas sugestões sobre o programa de Estágio Supervisionado e a maneira como é proposto aos alunos.

Descrever as metas alcançadas ou não e realizar recomendações à empresa alvo do estágio.

2.4 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

2.4.1 Bibliografia Consultada

Caso tenha sido utilizado algum material bibliográfico para levantamento de dados, desenvolvimento de trabalhos, este deve ser referenciado.

Citar dentro dos padrões da ABNT a literatura consultada para pesquisa.

É possível copiar informações da empresa, mas é obrigatória a citação para preservar os direitos autorais.

2.4.2 – Anexos

Inserir material pertinente ao estágio, desde que, autorizado pelo orientador, como: Relatórios diários do estágio em ordem cronológica, conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto – gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, especificações de produtos e outros. (Este material deve aparecer somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto. E neste caso, deve estar de forma ordenada e inteligível).

ANEXOS OBRIGATÓRIOS

- Xérox do Termo de Compromisso
- Declaração da empresa que o aluno cumpriu com a carga horária exigida
- Ficha de Frequência Mensal do estágio
- Ficha de Planejamento das Atividades de estágio
- Formulários que considerar pertinente (Opcional);
- *Folder* da empresa (Opcional).

RESPEITAR PRAZOS, SE ENTREGAR DEPOIS -0,2 NA NOTA FINAL DO RELATÓRIO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

O estagiário ..., nascido em ..., no dia ..., RG nº, Carteira de Trabalho nº....., série 00001, fone ... , acadêmico regularmente matriculado no ...º período do Curso de Farmácia do IMMES, e a Farmácia ..., situada à Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, Estado Amapá, com CNPJ ... , Inscrição Estadual nº ... , Fone ... , Fax ... ; CEP ..., representada por ... , celebram entre si, de acordo com o Termo de Cooperação firmado com o IMMES, e de conformidade com a Lei nº 6.494/77 e o Decreto nº 87.497/82, o presente Termo de Compromisso segundo as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - O presente Termo de Compromisso de Estagiário, a ser iniciado em e finalizado em ... , poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de cinco (5) dias.

CLÁUSULA 2ª - O horário de realização do estágio será às ... , das ... h às ... h perfazendo um total de ... horas/aula.

CLÁUSULA 3ª - As atividades relacionadas abaixo serão desenvolvidas pelo estagiário, e são compatíveis com a linha de formação profissional do seu curso de graduação e com o seu nível curricular, podendo ser revistas, em função de sua progressividade, no estágio e no currículo, a saber:

CLÁUSULA 4ª - Durante o período de realização do estágio, o acadêmico estará segurado contra acidentes pessoais pela Apólice nº, emitida pela **Seguradora**, _____, sob responsabilidade do IMMES.

CLÁUSULA 5ª - O Presente Termo de Compromisso será interrompido, automaticamente, em caso de conclusão do curso de graduação, ou abandono, ou trancamento de matrícula, ou jubilação do acadêmico, e em caso do não cumprimento das condições estabelecidas neste termo de Compromisso e no convênio do qual ocorre.

CLÁUSULA 6ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Macapá para elucidar possíveis dúvidas, renunciando a qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Macapá- AP, ____ de _____ de _____.

UNIDADE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO (A)

COORDENAÇÃO DE CURSO

ANEXO II



ESTÁGIO SUPERVISIONADO TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO

À DIRETORIA ACADÊMICA – IMMES

Eu, _____,
portador do R.G. N° _____, acadêmico (a) do curso de
Nutrição do Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior -= IMMES, declaro meu
compromisso em cumprir a disciplina de Estágio Supervisionado _____, com Carga
Horária Total de _____, realizada
_____ (local), no
período letivo do _____ semestre, dentro do cronograma de estágio elaborado pelo
professor responsável pela disciplina (supervisor de estágio), além disso,
responsabilizo-me pela entrega do Relatório de Estágio no prazo Estipulado pela
Coordenação do Curso de Nutrição/Diretoria Acadêmica, cumprindo com todos os
requisitos estabelecidos para a correta avaliação do estágio realizado.

Adicionalmente, responsabilizo-me pelo não cumprimento do estágio no período
estipulado pela instituição, no decorrer do semestre letivo e por todos os ônus
decorrentes desse ato.

Macapá, _____ de _____ de 20_____.

(Assinatura do Acadêmico)

ANEXO V



Curso de Nutrição

Local de Estágio: _____

Preceptor (a) de Estágio: _____

Mês/Rodízio: _____ Turma: _____

NOME	DATA																			
1.																				
2.																				
3.																				
4.																				
5.																				
6.																				

P: presença;F: falta;FE: feriado.

Assinatura do Preceptor (a): _____ Data: ____/____/____.

ANEXO VI



FICHAS AVALIATIVAS DO CAMPO DE ESTÁGIO

CURSO DE NUTRIÇÃO CAMPO DE ESTÁGIO: _____

Preceptor (a): _____ Turma: _____ Horário: _____

Nota de Avaliação de: PAS () SAS () TAS ()

Pontuação Prática

ALUNOS	Vestimenta adequada (0,2 pt)	Pontualidade (0,3 pt)	Frequência (0,5 pt)	Conhecimento prático e científico (2,0 pt)	Ética profissional e comportamental (0,5 pt)	Nota Final (3,5 pt)
1 -						
2 -						
3 -						
4 -						
5 -						
6 -						

Seminários/ Estudo de Caso

ALUNOS	Recursos utilizados (0,2 pt)	Organização (0,3 Pt)	Embasamento técnico e científico (0,5 pt)	Postura (0.2 pt)	Domínio (0,3 pt)	Nota Final (1,5pt)
1 -						
2 -						
3 -						
4 -						
5 -						

6 -					
-----	--	--	--	--	--

Relatório de estágio

ALUNOS	Apresentação/Entrega e formatação do relatório (1.0 pt)	Embasamento técnico e científico de elaboração do relatório (1.0 pt)	Nota Final (2,0 pt)
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
6 -			

Prova Teórica e Nota de Prática

ALUNOS	NOTA PRÁTICA (7,0)	NOTA DE PROVA TEÓRICA (3,0)	NOTA FINAL (10,0)
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
6 -			

ASSINATURA DO PROFESSOR

LOCAL/ DATA